

EMENDA ADITIVA Nº ____/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Adiciona-se o elemento orçamentário: ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES, no Programa MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO, da Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

ADICIONE-SE: Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2007 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
6 182 602 2.138 MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO.	
ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO NA PREVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES	50.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ações e Valores para Redução):

Ação: 4 122 401 2.62 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-50.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2024

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora